

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS MAIORES MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

ESTUDO COMPARATIVO DAS CIDADES COM MAIOR ÍNDICE DE VIOLÊNCIA

Geysa Cristina Ferreira de Sousa¹

Ketellin Pereira Rosa de Arruda¹

Dr. Anna Carolinna Albino Santos²

RESUMO

A violência contra crianças e adolescente é uma das formas mais nefastas da violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) fornece relevante ferramenta para que a sociedade e o estado possam vencer os diversos tipos de violência que impeçam o crescimento e desenvolvimento social. Mato Grosso assim como outros estados brasileiros precisa analisar e colocar em prática políticas públicas voltadas à proteção de menores em situação de risco, de modo que previna e amenize as consequências desses abusos na vida das vítimas. É sabido que os abusos e maus tratos na infância causam sérios danos à saúde física e mental das vítimas, e espera-se que com esse estudo seja possível traçar metas que auxiliem no combate a esses crimes. O objetivo da demanda é divulgar a quantidade de casos de violência contra a criança e adolescente. O presente estudo é de cunho quantitativo e apresenta um comparativo da violência contra crianças e adolescentes em municípios de Mato Grosso. Por meio de pesquisas estatísticas pelo DATASUS foi possível analisar os dados apresentados e verificar que a taxa de incidência em Cuiabá e Várzea Grande aumentou de 2016 a 2018, que Sinop tem a maior taxa de incidência entre todos os municípios pesquisados durante os três anos e Rondonópolis teve um pico em 2017 mantendo-se abaixo nos demais anos e em suma concluir que a violência contra crianças e adolescentes tem crescido consideravelmente nos últimos anos.

Palavras-chave: Datasus; Maus tratos; vítimas de violência.

¹Alunas do curso de Biomedicina no UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande.

²Professora do curso de Biomedicina do UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande.

1 INTRODUÇÃO

É possível definir a violência contra crianças e adolescentes como toda ação ou omissão - provocada por pessoa de maturidade física e psicológica mais adiantada - que venha a lhes provocar qualquer forma de dor. Até os 18 anos, as situações mais comuns de violência são classificadas como doméstica, intrafamiliar ou maus-tratos, que se caracterizam quando essa ação ou omissão é praticada por adulto ou adolescente com maturidade física e psíquica mais adiantada, que exerça sobre a vítima o papel de cuidador ou responsável, seja por paternidade, outro vínculo de parentesco, dependência, convivência, afeto ou confiança. Habitualmente, a violência ocorre dentro das próprias casas - sendo os agressores mais frequentes os pais ou aqueles que ocupam seu lugar, seguidos por outros do núcleo de convivência da criança (PFEIFFER e WAKSMAN, 2006).

A violência contra crianças e adolescentes tem crescido consideravelmente nos últimos anos. Estudos revelam que mais de 50% dos casos que são atendidos nas unidades de saúde ocorreram dentro da própria casa da vítima e que seus agressores quase sempre são pessoas próximas a elas (ROMARO e GARCIA, 2007).

A Constituição Federal em seu Art.5º discorre que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF, ART. 5º,1988).

O crescente movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes e a CF/88 contribuíram para embasar a elaboração do (ECA), aprovado em 1990. Crianças e adolescentes passam a ser sujeito de direitos, a contar com uma política de proteção integral e com prioridade absoluta. O ECA foi um marco no fortalecimento desta visão sobre este segmento na legislação e na sociedade brasileira (CASTRO e MACEDO, 2019).

Assim como os cinco primeiros Artigos da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (ECA, ART. 1º,1990). Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (ECA, ART. 2º,1990). Art. 3º A criança e adolescente gozam de todos os direitos

fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, ART. 3º,1990). Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, ART. 4º,1990). Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA, ART. 5º,1990).

As vítimas de abusos sexual apresentam mudanças súbitas em seus comportamentos, sejam eles afetivos, agressivos, de autodestruição, isolamento social, déficit de aprendizagem, baixa autoestima e medo (GERKO *et al.* 2005; MEYERSON *et al.* 2002).

As consequências dessa violência provocam danos irreparáveis, como, distúrbios emocionais, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada e até mesmo o suicídio (GESSE, 2008).

Assim como, a problemática na área da saúde pública, ainda há bastante despreparo dos profissionais das várias áreas do serviço público para lidar com casos dessa natureza (AZEVEDO, 2003).

De acordo com os dados acima apresentados o tema tem importância porque é uma pesquisa que trará mais conhecimento sobre essa área, pois esse assunto geralmente é visto apenas na mídia e assim mostrará que a violência contra a criança e adolescente está crescendo gradativamente. Com objetivo de divulgar a quantidade de casos de violência contra a criança e adolescente. Este estudo irá identificar e analisar a taxa de incidência dos casos de violência contra crianças e adolescentes nos anos de 2016 a 2018 notificados ao Datasus nas cidades com maior população em Mato Grosso.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Essa pesquisa iniciou-se no mês de julho de 2020 e baseou-se nos dados do Datasus do ano de 2016 a 2018 com as seguintes variáveis: idade (0 a 14 anos), sexo e local de residência. As cidades selecionadas foram a de maior população no estado de Mato Grosso que são Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop de acordo com o censo IBGE, 2010.

Quanto ao método de abordagem foi utilizado o método quantitativo que segundo Knechtel (2014), a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa que atua sobre um problema humano ou social, é baseada no teste de uma teoria e composta por variáveis quantificadas em números, as quais são analisadas de modo estatístico, com o objetivo de determinar se as generalizações previstas na teoria se sustentam ou não (KNECHTEL, 2014).

Através da pesquisa bibliográfica foram pesquisados na Internet, e analisados artigos e trabalhos científicos relacionados à violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes. Buscou-se uma abordagem pontual e estruturada através destes dados que nortearam o resultado deste trabalho assim foi possível coletar informações sobre os números de casos de violência contra crianças e adolescentes e da população de 0 a 14 anos de cada município para calcular a taxa de incidência, que é uma medida da ocorrência de novos casos durante um período especificado em uma população em risco de ter a doença. Para estimar a incidência, todos os indivíduos no denominador (população em risco) devem ter o potencial de estar no numerador (aqueles que desenvolvem a doença) (PIZZICHINI; PATINO; FERREIRA, 2020).

3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foram registrados 477 casos de violência contra crianças e adolescentes na cidade de Cuiabá, em Várzea Grande foram totalizados 241 casos, em Rondonópolis 174 e em Sinop 191 casos durante 2016, 2017 e 2018, de acordo com os dados do Datasus tabnet (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de casos e taxa de incidência de violência segundo as cidades apresentadas.

Variáveis	2016		2017		2018	
	C	I	C	I	C	I
Cuiabá	115	0,90	177	1,40	185	1,46
Várzea Grande	53	0,81	67	1,02	121	1,84
Rondonópolis	50	1,07	83	1,78	41	0,88
Sinop	75	2,51	61	2,04	55	1,84

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no Datasus, 2020.

Legenda: C: Casos; I: Incidência/1000 crianças

Conforme a Tabela 1 nos anos de 2016 a 2018, denota-se que apesar de Cuiabá ter o maior número de casos, quando calculado o coeficiente da incidência, Sinop se sobressai em relação a todas pois sua população é inferior as demais influenciando assim o resultado final, mantendo o maior índice nos três anos.

A faixa etária das vítimas de violência foi distribuída em intervalos de quatro anos, observando um maior percentual aos 10 a 14 anos. Nota-se uma maior prevalência no sexo feminino em todos os anos e cidades contidas neste estudo conforme a Tabela 2.

De acordo com a Tabela 2, a cidade de Cuiabá se observa que em relação a faixa etária de 0 a 4 anos, o ano de 2018 teve o maior índice (36,21 %), de 5 a 9 anos em 2016 teve o índice superior (28,07 %) e na faixa etária de 10 a 14 anos o ano de 2016 manteve o maior índice. Ainda, é notório que em relação ao sexo masculino o ano de 2017 teve o índice superior as demais (29,37 %) e no sexo feminino o ano de 2016 se sobressai (80,70 %).

Tabela 2 - Número de casos e percentual de violência de acordo com a faixa etária e o sexo das vítimas de Cuiabá.

Faixa etária	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4 anos	27	23,68%	46	25,98%	67	36,21%
5 a 9 anos	32	28,07%	46	25,98%	40	21,62%
10 a 14 anos	55	48,24%	85	48,02%	78	42,16%
Total	114	100%	177	100%	185	100%

Sexo	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	22	19,29%	52	29,37%	51	27,56%
Feminino	92	80%	125	70,62%	134	72,43%
Total	114	100%	177	100%	185	100%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no Datasus,2020.

Legenda: N: Números de casos; %: Percentual.

Em Várzea Grande no ano de 2016, a faixa etária de 0 a 4 anos o índice de violência foi superior aos demais anos na mesma faixa etária (24,52 %), diferente das outras faixas etárias de 5 a 9 anos e 10 a 14 anos que 2018 se sobressai com índice de (33,05 %) (45,45 %), respectivamente. Na Tabela 3 observa-se também que a violência no sexo feminino predomina em todos anos, mas é notório que em 2018 ela tem um aumento significativo com 90 casos registrados e (74,38 %) de incidência.

Tabela 3 - Número de casos e percentual de violência de acordo com a faixa etária e o sexo das vítimas de Várzea Grande.

Faixa etária	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4 anos	13	24,52 %	15	22,38 %	26	21,48 %
5 a 9 anos	17	32,07 %	22	32,83 %	40	33,05 %
10 a 14 anos	23	43,39 %	30	44,77 %	55	45,45%
Total	53	100 %	67	100 %	121	100 %

Sexo	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	16	30,18 %	19	28,35 %	31	25,61 %
Feminino	37	69,81 %	48	71,64 %	90	74,38 %
Total	53	100 %	67	100 %	121	100 %

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no Datasus,2020.

Legenda: N: Números de casos; %: Percentual.

Na terceira cidade com maior índice populacional em Mato Grosso é possível examinar de acordo com a Tabela 4 que Rondonópolis tem o menor índice de violência em relação ao todas as cidades contidas neste estudo quando se observado com números absolutos. Porém quando se trata de incidência ela mantem o menor índice somente em 2018 (0,88 %).

Tabela 4 - Número de casos e percentual de violência de acordo com a faixa etária e o sexo das vítimas de Rondonópolis.

Faixa etária	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4 anos	12	24 %	25	30,12 %	9	21,95 %
5 a 9 anos	14	28 %	18	21,68 %	10	24,39 %
10 a 14 anos	24	48 %	40	48,19 %	22	53,65 %
Total	50	100 %	83	100 %	41	100 %

Sexo	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	18	36 %	27	32,53 %	10	24,39 %
Feminino	32	64 %	56	67,46 %	31	75,60 %
Total	50	100 %	83	100 %	41	100 %

Fonte: Elaborada pelas autoras com base no Datasus,2020.

Legenda: N: Números de casos; %: Percentual.

De acordo com a Tabela 5 é possível notar que em 2017 o percentual da violência nas faixas etárias de 0 a 4 e 10 a 14 anos é superior que os demais anos. E na faixa etária de 5 a 9 anos, 2016 tem o maior percentual. Já, em relação ao sexo 2017 tem o maior índice masculino e o feminino em 2016.

Tabela 5 - Número de casos e percentual de violência de acordo com a faixa etária e o sexo das vítimas de Sinop.

Faixa etária	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4 anos	17	22,66%	17	27,86%	14	25,45%
5 a 9 anos	25	33,33%	15	24,59%	16	29,09%
10 a 14 anos	33	44%	29	47,54%	25	45,45%
Total	75	100%	61	100%	55	100%

Sexo	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	22	29,33%	22	36,06%	17	30,90%
Feminino	53	70,66%	39	63,93%	38	69,09%
Total	75	100%	61	100%	55	100%

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Datasus, 2020.

Legenda: N: Números de casos; %: Percentual.

De acordo com o Datasus, verifica-se que a violência predominante na faixa etária 0 a 14 anos é a violência sexual que contém um percentual de 39%, em seguida vem a negligência e o abandono com 36%, logo vem a violência física com 21% de casos, outras violências teve um percentual de 4%.

Segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), comparando as violências sexuais entre os anos de 2016 e 2017, houve um aumento de 3% dos casos. Em 2016 eram 1.882 e 2017 subiram para 1.939 registros em todo estado.

Conforme Nogueira *et al.* (2017) um retrato de violência entre crianças e adolescentes atendidos no IML de Cuiabá, foi observado que o número de casos absolutos em menores de 0 a 4 anos foi 38 com um percentual de 31,93 %, já na faixa etária de 5 a 9 anos os números foram de 32 casos e 26,89 % e a de maior índice foi

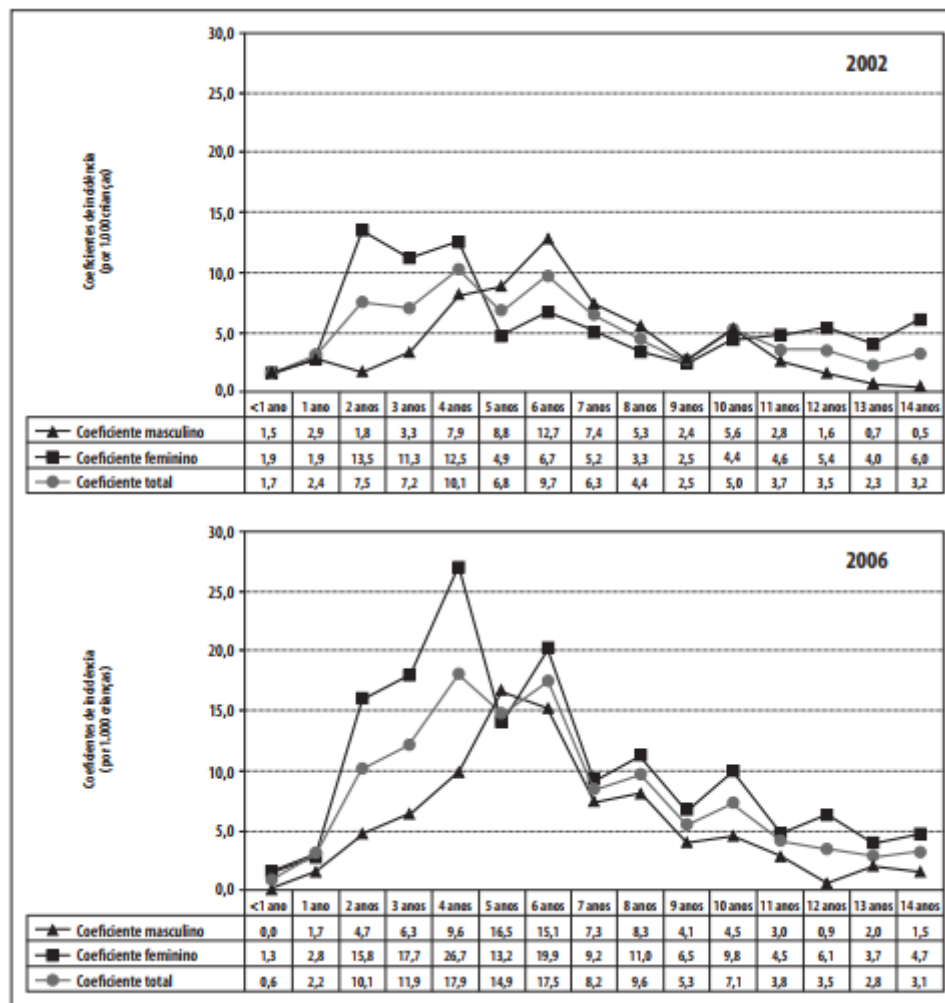
a faixa etária de 10 a 14 anos com 49 casos e 41,18 %, totalizando 119 casos. Em relação ao sexo, o feminino teve um total de 59 casos e um percentual de 50,43 % e o masculino 58 casos com 49,57 % mantendo-se no mesmo nível de estabilidade, totalizando 117 casos de violência.

Com base nos dados apresentados é possível identificar que os percentuais do presente estudo coincidem com os dados de Nogueira *et al.* (2017) que se mantém na mesma média nas faixas etárias 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos, observando apenas um índice inferior da faixa etária de 10 a 14 anos no estudo de Nogueira *et al.* (2017). No que se refere ao sexo, verifica-se uma diferença discrepante em relação ao artigo citado acima e os dados aqui apresentados. Observa-se um alto índice no sexo feminino, porém no artigo de Nogueira *et al.* (2017) esse índice se mantém no mesmo padrão que no sexo masculino.

Em comparação com outros estudos do estado, não foram observados relatos referentes à proporção de violências na população infanto-juvenil nos mesmos anos do presente estudo em Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, porque embora várias investigações caracterizem o evento da violência contra crianças e adolescentes, não apresentam cálculos com base na população total.

Em estudos interestaduais, observa-se que no município de Londrina (PR) de acordo com Martins e Jorge (2009), por exemplo, no ano de 2002, o coeficiente no sexo feminino é maior que o masculino entre os menores de um ano e dos dois aos quatro anos de idade. Aos cinco anos, ocorre uma inversão, prevalecendo coeficientes maiores para o sexo masculino até os oito anos de idade. Aos nove, novamente o sexo feminino concentra maiores coeficientes em relação ao sexo masculino, invertendo-se novamente aos dez anos. A partir dos 11 anos de idade, os coeficientes femininos permanecem mais elevados em relação ao outro sexo. Já em 2006, os coeficientes femininos são superiores aos masculinos, exceto na idade de cinco anos. Observa-se uma queda expressiva dos coeficientes masculinos a partir dos sete anos de idade, tanto em 2002 como em 2006 conforme a Figura 1 abaixo.

Figura 1 – Coeficientes de incidência da violência notificada contra menores de 15 anos segundo o sexo e a idade das vítimas no município de Londrina nos anos de 2002 e 2006.



Fonte: Martins e Jorge, 2009.

Verifica-se uma incidência maior na população do sexo feminino em todos os anos e municípios no presente estudo quando comparado ao de Londrina o que pode ser atribuído às diferenças quanto à população e ano de estudo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se trata de números absolutos Cuiabá tem o maior índice de casos de violência com 477 casos, em contrapartida quando comparados as taxas de incidência entre as cidades selecionadas, Cuiabá e Várzea Grande tem um aumento desta taxa, evoluindo de 2016 com 0,90 e 0,81 respectivamente, para 2017 com 1,40 e 1,02 e mantendo a alta em 2018 com 1,46 e 1,84 em Cuiabá e Várzea Grande, respectivamente. Sinop tem um aumento expressivo em relação as demais com a taxa de incidência em 2016 de 2,51, em 2017 de 2,04 e em 2018 de 1,84, coincidindo com Várzea Grande que teve esse mesmo índice no mesmo ano. Rondonópolis tem uma taxa de 1,07 no ano de 2016 com um pico no ano de 2017 elevando essa taxa para 1,78 e no ano seguinte tem uma queda nesta taxa, 0,88. É notório um maior percentual nos menores do gênero feminino e a faixa etária mais afetada é a de 10 a 14 anos que se sobressai em todos os anos e municípios.

Sendo assim a violência infantil acontece de diversas formas e em todo lugar, causando inúmeras consequências principalmente na vida adulta. Pode-se perceber que ela ocorre em crianças e adolescentes de todas as idades. O objetivo não foi só falar de números mais também conscientizar a população em geral, sobre a importância de encontrar medidas paliativas para prevenir a violência.

O diagnóstico da violência doméstica constitui-se em um desafio, principalmente por ser um assunto complexo e polêmico, que afeta e altera toda estrutura familiar. Sendo assim torna-se necessário defender o direito constitucional de que a criança e o adolescente tem que estar salvos de toda forma de violência crueldade e opressão.

Neste contexto, é importante que os profissionais, sejam no âmbito educacional ou da saúde, que lidam diretamente com crianças e adolescentes sejam capacitados, com palestras, cursos, ou qualquer intermédio que possibilite a sensibilização desses profissionais para que possam diagnosticar o quanto antes casos de violências que estejam acontecendo, com o propósito de que a criança e/ou adolescente vítima seja assistida, protegida e acompanhada pelos órgãos competentes.

No final de 2018, a Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM), lançou a segunda edição do Manual de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. O documento é destinado principalmente aos profissionais que trabalham com crianças para que sejam treinados a reconhecer rapidamente e saber como agir ao identificar sinais dos mais diferentes tipos de agressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada**. São Paulo: LACRI/PSA/IPSUP, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. 1990.

CASTRO, E. G. de ; MACEDO, S. C. **Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças**. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1214-1238, June 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000201214&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 21 de nov. 2020. Epub June 27, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40670>.

Censo Brasileiro de 2010. **MATO GROSSO: IBGE**. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 2012.

DATASUS, Tabnet. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/violencia/bases/violebrnet.def>. Acessado em 10 de setembro de 2020.

GESSE, C. M. C. **As consequências físicas e psíquicas da violência no crime de estupro e no de atentado violento ao pudor**. São Paulo. 2008.

GERKO, K.; HUGHES, M.L.; HAMIL, M.; WALLER, G. **Reported childhood sexual abuse and eating-disordered cognitions and behavior**. Child Abuse & Neglect, v. 29, n. 4, p. 375-382, 2005.

KNECHTEL, M. do R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MARTINS, C. B. de G.; JORGE, M. H. P. de M. **A violência contra crianças e adolescentes: características epidemiológicas dos casos notificados aos Conselhos Tutelares e programas de atendimento em município do Sul do Brasil, 2002 e 2006**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 18, n. 4, p. 315-334, dez. 2009. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742009000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 26 de novembro 2020. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742009000400002>.

MEYERSON, L.A.; LONG, P.; MIRANDA Jr., R.; MARX, B.P. **The influence of childhood sexual abuse, physical abuse, family environment, and gender on the psychological adjustment of adolescents**. Child Abuse & Neglect, v. 26,p: 387-405, 2002.

NOGUEIRA, P. L.; NAIA, G. L.; FONSECA, P. H. R.; SANTOS, R. M.; PEAGUDA, R. S.; ANDREONI, M. da S.; RETRATO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO IML DE CUIABÁ E REGIÃO. Disponível em <https://perspectivas.med.br/2017/10/retrato-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-atendidas-no-impl-de-cuiaba-e-regiao-2/>. Acessado em 26 novembro de 2020.

PFEIFFER. L; WAKSMAN, R. D. **Injúrias intencionais**. In: **Campos Júnior D. Tratado de pediatria**. São Paulo: Manole, 2006. p. 129.

PIZZICHINI, M. M. M.; PATINO, C. M.; FERREIRA, J. C. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806->

[37132020000300151&script=sci_arttext&lng=pt#:~:text=Incid%C3%Aancia%20%C3%A9%20uma%20medida%20da,casos%20novos%20\(Tabela%201\).](#)

ROMARO, R. A.; CAPITAO, C. G. **A violência doméstica contra crianças e adolescentes.** Psicol. Am. Lat., México, n. 9, abr. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2007000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 21 de novembro de 2020.